

SAÚDE

EM DESTAQUE



02 a 06 de junho de 2025

LEGISLAÇÃO

NACIONAL

[Despacho n.º 6386/2025](#)

Finanças e Saúde - Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete da Ministra da Saúde

Prolonga a vigência da comissão liquidatária das Administrações Regionais de Saúde, I. P.

REGULAMENTAÇÃO

DGS

[Norma n.º 004/2017, de 12/04/2017, atualizada a 02/06/2025](#) | Procedimentos perante uma suspeição clínica ou caso possível de sarampo - Programa Nacional de Eliminação do Sarampo (PNES)

SPMS

[Lista de Entrada em Vigor Saúde 04.06.2025](#)

HMA

CMDv

[Best practice guide for the clinical trial procedure](#)

[Application form for the submission of the clinical trial application](#)

[List of National Requirements](#)

[Q&As on GMP certificate for batches of VMP intended for clinical trials](#)

[Guidance on the details of the classification of variations requiring assessment according to Article 62 of Regulation \(EU\) 2019/6 for veterinary medicinal products and on the documentation to be submitted pursuant to those variations](#)

[Best Practice Guide for variations requiring assessment](#)

[Guidance on the submission of G.I.18 Variations Requiring Assessment](#)

[Q&A - List for the submission of variations according to Regulation \(EU\) 2019/6](#)

EMA

Human Medicines / Human Regulatory

[List of medicines currently in PRIME scheme](#)

Veterinary Medicines / Veterinary Regulatory

[Guidance on the details of the classification of variations requiring assessment according to Article 62 of Regulation \(EU\) 2019/6 for veterinary medicinal products and on the documentation to be submitted pursuant to those variations](#)

Contactos



saude@vda.pt

Esta informação é de distribuição reservada, destinando-se exclusivamente aos clientes Vieira de Almeida, e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.